



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 7/2014 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo PAE nº. 82/2014,

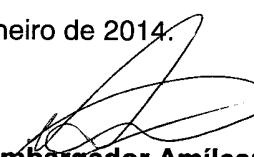
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral:

- I. o Juiz Bruno Lacerda Bezerra Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos períodos de 07 A 09, 11 A 16 E DE 18 A 23 DE JANEIRO, BEM ASSIM DE 25 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO;
- II. a Juíza Andrea Cabral Antas para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 10, 17 e 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 10 de janeiro de 2014.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente